



INTERESSADO/MANTENEDORA: COLÉGIO POLÍGONO EIRELI		MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA	
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ESCOLAR			
RELATOR CONSELHEIRO: ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/25123	PARECER Nº: 044/2023	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 23/02/2023

I - HISTÓRICO:

No presente Processo, trata-se de requerimento apresentado pela senhora Ana-Mary Jaques de Oliveira, responsável pelo Colégio Polígono Eireli, localizado na cidade de João Pessoa–PB, no qual solicita, deste Conselho, apreciação da atualização do Regimento Interno Escolar.

II – ANÁLISE:

Em análise aos documentos constantes no Processo, verificamos que este apresenta solicitação de atualização do Regimento Interno do Colégio Polígono Eireli, cópias de documento de identificação da senhora Ana-Mary Jaques de Oliveira, responsável pelo Educandário, cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Educandário Polígono; cópias das Resoluções CEE/PB: nº 160/2015, nº161/2015 e nº 162/2015; e cópias dos Regimentos Internos.

A solicitação se justifica pela inclusão de itens não considerados na primeira versão do Regimento Interno, a exemplo do Grêmio Estudantil e suas atribuições.

III – PARECER:

Considerando que atualização do Regimento Interno Escola é uma ação necessária para adequação às mudanças definidas pelas BNNC e definições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sou de parecer favorável à sua atualização, ficando o referido educandário apto à solicitação de renovação do reconhecimento das etapas de ensino ofertadas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 23 de fevereiro de 2023.



IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de fevereiro de 2023.